Resolução nº 25 de 17 de Outubro de 1956.

"Faz Doação de Terreno a Igreja Matriz Desta Cidade".

a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

art. 1º - Fica concedido a Igreja matriz desta cidade três (3) metros de terreno em prosseguimento ao da moda casa paroquial desta cidade.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Luziania, 17 de outubro de 1956.

a a) Alcen de Araujo Braz
Heraclito Reis
Sebastiano Rodrigues.